

ATO Nº 124/2014

(DOC TCE-MT de 14.07.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 167, de 20.12.2013, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT de 09.01.2014, que nomeou **MARIOMARCIO MAIA PINHEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGAJ-2, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, durante o impedimento da titular, Andréa Oliveira Costa Silvério, a partir de 1º de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de julho de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente